



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia - MT

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015, REFERENTE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº. 403.786.16-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.468.557/0001-54, estabelecida a Rua AV. JOSÉ MANSANO VICERRA LEI 3979/12 Nº 152-S, Bairro CIDADE ALTA, na cidade de TANGARA DA SERRA-MT, representada neste ato por seu proprietário o Sr. **ENIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO**, portador da cédula de identidade RG sob nº 887.480 SSP/MT e do CPF sob nº 568.802.781-91, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original nº 016/2015, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor da presente contratação, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 016/2015, respectivamente, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **28 de Fevereiro de 2019**.

**4.2.** O prazo de execução dos serviços contratados é de 02 (dois) meses, sendo Janeiro e Fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E AJUSTAMENTO:**

**5.1.** O valor global do presente Termo Aditivo, para a prestação dos serviços, é de **R\$ 8.967,20 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, que será pago em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 4.483,60 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, pagas impreterivelmente até o mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do Relatório dos serviços executados, bem como a apresentação da Nota Fiscal.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100  
Cláudia - MT

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACEITE DA CONTRATADA:**

2.1. A CONTRATADA, em expesso aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária do ano corrente de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem comonaCláusula Quarta, Item4.1, do Contrato nº 016/2015.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 05/03/2015.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 21de Dezembrode 2018.

**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**  
**ENIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: **EDINEIA VALTRICK**  
CPF: 980.578.711-72 CPF: 018.905.239-25

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**